



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MINUTA DA ATA N.º 01/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2022

Aos **vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, 1.º Secretário e por Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
- 2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 7 de 30 de dezembro 2021.*-----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 – *Discussão e votação de Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental.*-----
- 3.3 *Discussão e Votação da Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022.*-----
- 3.4 *Discussão e Votação da Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2022.*-----

3.5 *Conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2021.*-----

3.6 *Discussão e Votação do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova.*

3.7 *Discussão e Votação do valor do Contrato-Programa - Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão, para o ano de 2022, de acordo com o parecer prévio do Revisor Oficial de Contas.* -----

3.8 *Discussão e Votação do valor do Contrato-Programa – Infraestruturas Turísticas, para o ano de 2022, de acordo com o parecer prévio do Revisor Oficial de Contas.* -----

3.9 *Conhecimento da Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova e do despacho com autorização imediata para proceder aos pagamentos devidos, para aprovação e respetiva eficácia dos atos praticados.* -----

3.10 *Discussão e Votação da ratificação da deliberação de aprovação do tarifário da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., para 2022.*-----

3.11 *Conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas, de 21 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 01 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.* -----

Hora de abertura: 15H00.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 7 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

Colocada à discussão, a ata n.º 7, de 30 de dezembro 2021, antecipadamente remetida, depois de lidas, foi aprovada, por maioria, com 1 voto contra.-----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA E DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental. -----

3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022.

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 a favor e 16 abstenções, aprovar a Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022. -----

3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2022.

INFORMAÇÃO

Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a apreciação e certificação legal das contas do Município é feita por uma sociedade de revisores oficiais de contas. -----

Estabelece ainda aquele diploma legal que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara (art.º 77º, n.º 1, da Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

Assim, na sequência da adjudicação (em anexo) do Ajuste Direto n.º 59/2021 – Prestação de Serviços de Auditoria Externa, ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda., pelo montante de 4.974,00€ (quatro mil novecentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal, propõe-se a nomeação do referido Auditor Externo. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2022, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda.. -----

3.5 CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2021.

DECLARAÇÃO

Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, da Câmara Municipal de Penacova, para os efeitos previstos no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara que: -----

1. Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na aplicação informática SNC – Sistema de Normalização Contabilística e são os constantes do seguinte mapa: -----

Anos	Compromissos Assumidos
2022	3 885 066,62 €
2023	994 876,70 €
2024	952 185,17 €
2025	900 391,83 €
Seguintes	5 012 941,20 €

2. Os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021 são os mencionados no mapa seguinte: -----

Pagamentos em atraso a 31-12-2021	0,00 €
Recebimentos em atraso a 31-12-2021	365 294,09 €

Esta informação nos termos da alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação, deve ser enviada à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2021. -----

3.6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Informação

Em reunião ordinária de 17 de agosto de 2021, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova e submetê-lo a consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A consulta pública do referido Projeto de Regulamento, foi divulgada por edital a 26 de agosto de 2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 867, de 20 de setembro de 2021, decorrendo entre 21 de setembro de 2021 e 20 de outubro de 2021.-----

Terminada a fase de consulta pública não foram apresentadas sugestões relativamente ao Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova.-----

No momento, a responsável nomeada pela direção do procedimento, Dr.ª Sandra Melo, encontra-se informada sobre todos os trâmites realizados.-----

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre:-----

- A aprovação do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- A consequente submissão do referido Regulamento para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Depois de aprovado, o referido Regulamento, de forma a produzir os seus efeitos, deve ser publicado na 2ª série do Diário da República, nos termos do artigo 139.º do Código do Processo Administrativo.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O referido Regulamento, de forma a produzir os seus efeitos, deve ser publicado na 2ª série do Diário da República, nos termos do artigo 139.º do Código do Processo Administrativo.-----

3.7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO-PROGRAMA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS NO MOSTEIRO DE LORVÃO, PARA O ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, validar o valor do Contrato Programa - Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão, para o ano de 2022, no montante de 22.385,07€, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.-----

3.8 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO-PROGRAMA – INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS, PARA O ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, validar o valor do Contrato Programa – Infraestruturas Turísticas, para o ano de 2022, no montante de 37.902,64€, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas. -----

3.9 CONHECIMENTO DA ADENDA AO ANEXO I DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA E DO DESPACHO COM AUTORIZAÇÃO IMEDIATA PARA PROCEDER AOS PAGAMENTOS DEVIDOS, PARA APROVAÇÃO E RESPETIVA EFICÁCIA DOS ATOS PRATICADOS.

De acordo com os documentos apresentados, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos atos praticados no âmbito da celebração da Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova, e do despacho proferido a autorizar o pagamento de montantes ao Agrupamento de Escolas de Penacova e deliberou, por maioria, com 16 a favor e 12 abstenções, aprovar a eficácia dos atos praticados. -----

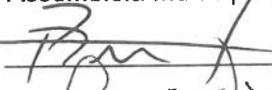
3.10 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., PARA 2022.

De acordo com os documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção e 27 contra, não ratificar a deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, dos Serviços de Águas e Resíduos para 2022. -----

3.11 CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas, de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2021 e de 01 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022. -----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 18H15 tendo a minuta da ata sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal 
O 1.º Secretário 
O 2º Secretário 